SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 13

ALEGAÇÕES FINAIS

(Art. 122 do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 78 e 87 da IN 10/2012 do IBAMA)

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122 do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 78 e 87 da IN 10/2012, notifica os infranominados para apresentarem **alegações finais no prazo de 10 (dez) dias** a contar da presente data: 29 de Julho de 2016

CAIXA M 13

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO-ADMINISTRAT
Udine Trading Industria Imp. e Exp. Ltda.	31.814.916/0001-09	02009.000295/2016-35	9099196 E
Vangramar Vantil Granitos e Mármores Ltda	04.473.303/0001-82	02009.000143/2016-32	909917 E
Intercores Comercio e Rep . Ltda	39.639.745/0001-30	02009.000400/2016-36	9113096 E
Cleto Delarmelina EPP	05.673.772/0001-08	02009.000230/2016-90	678740 E
Rubens Garcia ME	03.039.313/0001-41	02009.000414/2016-50	9114373 E
Valmar Comercio de Gas Ltda	02.571.056/0001-21	02009.000407/2016-58	9099216 E
Laudir Pinto Lopes	969.968.387-20	02009.000746/2014-72	9053882 E
Jose Timoteo Neto	742.915.807-20	02009.000430/2016-42	9101211 E
GMG Grolla Marmores e Granitos	39.395.413/0001-58	02009.000413/2016-13	9114340 E
Fernanda Cabral de Souza dos Reis	095.026.227-74	02009.000456/2016-91	9101210 E
Claricio Antonio de Brito	947.956.497-15	02606.000019/2016-38	9090259 E
Romildo Lopes Rosa	080.311.527-05	02009.000744/2014-83	9068913 E
Clube da Orla	27.439.413/0001-23	02009.001094/2014-93	17302 E
Pontual Transportes de Cargas Ltda	01.237.388/0002-92	02009.000427/2015-48	17329 E
Granitos Ecoporanga Ltda	35.950.047/0001-09	02009.000401/2016-81	9099215 E
Maria Costa da Silva	125.368.257-79	02009.000380/2014-31	9061586 E
Jair Soares Filho	364.603.707-53	02009.000422/2016-04	9101206 E
Izael Borges da Silva	731.858.507-00	02006.001967/2007-69	368134 D

Guadalupe Silva Sobrinho
Superintendente
IBAMA/ES

As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao NUIP do IBAMA/ES
(Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes 2.487 – Bento Ferreira)

Decorrido o prazo de apresentação das Alegações Finais os processos administrativos serão encaminhados a Autoridade Julgadora.

O prazo poderá ser reaberto por demanda da AJG ou através das notificações de agravamento.